



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023 - RENATO CEBOLA - Dispõe sobre a proibição de multas aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais em virtude de pichações em muros e institui campanhas educacionais de combate à prática de pichação, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/12/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa na Ordem do Dia
Prazo	18/12/2023

TEXTO DA AÇÃO

Projeto encaminhado para leitura no Expediente (Sessão Ordinária - 18.12.2023).

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo